

SUNO LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 40.041.711/0001-29

FATO RELEVANTE

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009 (“**Administradora**”), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.401, Torre D, 23º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.304.223/0001-69, devidamente autorizada pela CVM para a prestação de serviço de gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.124, de 09 de janeiro de 2012 (“**Gestora**”), na qualidade, respectivamente, de administradora e gestora do **SUNO LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 40.041.711/0001-29 (“**Fundo**”), em cumprimento ao disposto no §2º do art. 41 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 472**”), vêm comunicar aos cotistas (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral a retificação do Fato Relevante divulgado em 03 de outubro de 2023 visando dar maior detalhamento das informações divulgadas anteriormente:

“Em complemento ao Fato Relevante divulgado na data 30 de Junho de 2023 sobre o Compromisso de Venda e Compra (“**CVC**”) referente à aquisição de imóveis localizados na cidade do Rio de Janeiro/RJ e Santa Luzia/MG (“**Imóveis**”), o Fundo vem comunicar que realizou a quitação do imóvel onde está localizado o Supermarket (“**Imóvel Supermarket**”) em caráter *pro soluto*, mediante entrega de nota promissória à vista, no valor de R\$ 11.910.469,04 (onze milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), resultado do valor original da segunda parcela do CVC corrigido pela taxa IPCA + 7,00%, tudo em conformidade com a escritura de compra e venda. Portanto, o Fundo passa a deter a totalidade do Imóvel Supermarket, localizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, após pagamento integral de R\$ 36.910.469,04 (trinta e seis milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). Ressalta-se ainda que o Imóvel Supermarket teve seu valor de mercado avaliado em R\$ 38.200.000,00 pela Colliers Technical Services LTDA., segundo laudo emitido em janeiro de 2023, valor 3,5% (três por cento e cinquenta centésimos) superior ao valor pago pelo imóvel.”

A Administradora e a Gestora manterão o mercado e os cotistas informados acerca de quaisquer novos eventos materiais relacionados à aquisição. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador

SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora